



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 249 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 93 E 94 da Lei Municipal n.º 419/90 e art. 1º, do Decreto n.º 404 de 30 de agosto de 2019, e;

Considerando o Protocolo n.º 43.802 desta Prefeitura, também o Memorando n.º 662/2025 (concessão de aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor) e a lei complementar federal n. 173/2020;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Prêmio Assiduidade ao Servidor Público Municipal **SIMONE OLIVEIRA DA SILVEIRA**, matrícula n.º 50.966, referente ao período aquisitivo de 08 de junho de 2019 a 07 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 13 de Janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral